Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

Extrato do Contrato Administrativo n. 55 - 2022 - DPE -RN

Processo Administrativo nº 1.693/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, com sede à Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP nº 95.074-450.

Objeto do contrato: aquisição e montagem de móveis para atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nesta capital e interior do estado.

ITEM	PRODUTO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	Cadeira giratória, com regulagens e braços reguláveis, cor preta, Marca: TOK, Modelo: 92F1-TL Fabricante: Tok Plast Metal Itda. Procedência Nacional.		ток	R\$ 871,68	R\$ 3.486,72
	Poltrona presidente telada com braços, apoio de cabeça e apoio lombar, cor preta, Marca: TOK, Modelo: 91F1-TL Fabricante: Tok Plast Metal Itda. Procedência Nacional.		ток	R\$ 1.864,33	R\$ 26.100,62

Valor do contrato: o valor global deste contrato é de R\$ 29.587,34 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 — Ação: 208801 — Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte — Natureza: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente — Subelemento: 042- Mobiliários e Instalações em Geral - Fonte: 4190 — Superávit Financeiro - Recursos Diversos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021 – DPE/RN e Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – DPE/RN.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

> Gustavo Tonet Bassani Serra Mobile Indústria e Comercio LTDA ME CNPJ Nº 07.875.146/0001-20

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-5NXR03UY5W-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

9KE0R5VJOA-5NXR03UY5W-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

Portaria nº 801.2022- GDPGE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 22, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução nº 042/2013 – CSDP;

RESOLVE:

Art. 1°. E S T A B E L E C E R o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2023:

Sessão	Data	Horário		
1 ^a	13/01/2023	09h		
2ª	27/01/2023	09h		
3ª	10/02/2023	09h		
4 ^a	24/02/2023	09h		
5 ^a	10/03/2023	09h		
6ª	31/03/2023	09h		
7 ^a	14/04/2023	09h		
8 ^a	28/04/2023	09h		
9 ^a	12/05/2023	09h		
10ª	26/05/2023	09h		
11 ^a	09/06/2023	09h		
12ª	30/06/2023	09h		
13ª	14/07/2023	09h		
14 ^a	28/07/2023	09h		
15 ^a	18/08/2023	09h		
16ª	25/08/2023	09h		
17ª	08/09/2023	09h		
18ª	29/09/2023	09h		
19 ^a	13/10/2023	09h		
20ª	27/10/2023	09h		
21ª	10/11/2023	09h		
22ª	24/11/2023	09h		
23ª	01/12/2023	09h		
24ª	15/12/2023	09h		

Art. 2°. COMUNICAR à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3°. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1°.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-5THO089NR0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

9KE0R5VJOA-5THO089NR0-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 804 - 2022 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM/RN, regido pelo Edital nº 02/2022 — DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.166 em 22 de abril de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6° da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

1					
	Ordem de	Nome do(a) Candidato(a)			
	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)			
	8°	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA			

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-5Z1L0CODC4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

9KE0R5VJOA-5Z1L0CODC4-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 019-2019

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 019/2019 – DPE/RN e seus aditivos, anexados aos autos do Processo Administrativo n. 753/2019, às fls. 150-160, 326-388, 383-384, 795-799.

Objeto: alteração do valor estimativo do Contrato Administrativo n. 019/2019 – DPE/RN, a fim de acrescer R\$ 757,04 (setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para abarcar as despesas relativas à prestação do serviço de telefonia móvel para sede e núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento na decisão de fls. 843-848 do Processo Administrativo n. 753/2019.

Com o acréscimo do valor de R\$ 757,04 (setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), a cláusula quinta do Contrato Administrativo n. 019/2019 – DPE/RN passará a vigorar com a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor do contrato global estimado é de R\$ 18.531,44 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses, resultante da adesão à Ata de Registro de Preço n. 08/2019 – PGJ/RN – Pregão Eletrônico n. 10/2019 – PGJ/RN (...)".

Da dotação: 05.101.03.122.0100.0001. Ação: 208801 — Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Natureza: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Fonte: 0100 — Recursos Ordinários.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo n. 019/2019 – DPE/RN e seus aditivos.

Fundamento legal: art. 65, § 8° da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-ES3ORY5ZCQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

9KE0R5VJOA-ES3ORY5ZCQ-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

Extrato do Contrato Administrativo n. 56 -2022 DPE - RN

Processo Administrativo n. 1.693/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52, com sede à Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, bairro Planalto, Formiga/MG, CEP nº 35.574-825.

Objeto do contrato: aquisição e montagem de móveis para atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nesta capital e interior do estado.

ITEM	PRODUTO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
18	Mesa reta - Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 1000mm x 740mm x 600mm COR: MADEIRADO	3	TECNO200/ BREMEN	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
19	Mesa reta - Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com Espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm COR: MADEIRADO	1	TECNO200/ BREMEN	R\$ 570,00	R\$ 570,00
35	Gaveteiro volante com três gavetas — Composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, em placa de partículas de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso madeirado. Medidas aproximadas 400x490x583 mm (LxPxH) COR: MADEIRADO	3	TECNO200/ BREMEN	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
37	Armário baixo com 02 portas, 01 prateleira regulável - Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Tampo de 25mm, laterais, fundo, prateleira e base com 18mm de espessura. Medidas aproximadas 800x490x740mm (LxPxH). COR: MADEIRADO	3	TECNO200/ BREMEN	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Valor do contrato: o valor global deste contrato é de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Vigência: este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 — Ação: 208801 — Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte — Natureza: 4.4.90.52 — Equipamento e Material Permanente — Subelemento: 042 - Mobiliários e Instalações em Geral - Fonte: 4190 — Superávit Financeiro — Recursos Diversos.

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Lei n°10.520/2002 e Decreto n° 7.892/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021 – DPE/RN e Ata de Registro de Preços nº 06/2022 – DPE/RN.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Jordano Castro Nascimento TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 21.306.287/0001-52

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-NQPPIO2AYG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 9KE0R5VJOA-NQPPIO2AYG-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 803 - 2022 -GDPGEE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante no art. 134, §4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

- Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital n° 29/2021 GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de n° 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
8°	NAEDSON PEREIRA DANTAS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-NW9MISH0JK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 9KE0R5VJOA-NW9MISH0JK-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 802 - 2022 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, ANGICOS, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, FLORÂNIA, IPANGUAÇU, LAJES, LUÍS GOMES, MARTINS, PARELHAS, PENDÊNCIAS, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO MIGUEL E SÃO PAULO DO POTENGI, regido pelo Edital nº 46/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.083 em 22 de dezembro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
6°	RUBENS GONÇALVES DA SILVA PEREIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Ano XC • Nº 15334

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-WUVN9IDC5A-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 9KE0R5VJOA-WUVN9IDC5A-P2TH9ZW2VI

